

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 45.298, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA, Assessor Técnico TCE-CPC-200, a partir de 07-01-2026, do Gabinete do Procurador-Geral de Contas – GPGC para Coordenadoria de Administração Predial – CAP.

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1287030

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 45.288, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o expediente nº 023089/2025;
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 000849/2026,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MINORU SASAKI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101926, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 30-10-2014/2017, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 26-02 a 27-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1287061

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 45.280, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 13/2026, de 23-01-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001181/2026,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, 01 (um) dia de licença em Prorrogação, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 15-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1287063

Portaria nº 45.283, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 22/2026, de 23-01-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001426/2026,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101076, 01 (um) dia de licença em Prorrogação, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 16-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1287068

Portaria nº 45.282, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 21/2026, de 23-01-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001425/2026,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 27-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1287067

Portaria nº 45.281, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 20/2026, de 23-01-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001424/2026,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional, matrícula nº 0101386, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1287065

Portaria nº 45.279, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 24/2026, de 22-01-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001393/2026,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 23-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1287075

Portaria nº 45.278, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 23/2026, de 22-01-2026, protocolizada sob o Expediente nº 001390/2026,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 23-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1287072

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIA: MARIA LÚCIA MONTEIRO MELO (CPF: 068.946.152-68)

PROCESSO: TC/006238/2025

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 031/2021, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES MEGA STATUS
RELATOR: DANIEL MELLO

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/02/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1287028